

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 21 – EDIÇÃO 47
MAIO/2025



Comércio Questiona Impactos da Nova Regra para Trabalho em Domingos e Feriados

A partir de 1º de julho, entra em vigor uma nova regulamentação que limita a abertura do comércio em domingos e feriados, permitindo o funcionamento apenas quando houver previsão em convenção coletiva ou lei municipal. A mudança gerou debates em diversos setores do varejo, que temem impactos negativos no faturamento e na geração de empregos.

Atualmente, o comércio pode funcionar nesses dias com base em regras já estabelecidas há décadas. A nova portaria revoga uma norma anterior que autorizava o trabalho em domingos e feriados por simples acordo entre empregador e empregado, prática agora considerada inadequada por autoridades trabalhistas.

Para quem vive a rotina do comércio, a alteração traz preocupações práticas. Em alguns segmentos, como supermercados e centros de compras, o domingo representa um dos dias mais movimentados da semana. Especialistas do setor alertam que, com menos dias de funcionamento, empresas podem enfrentar perdas significativas no faturamento anual.

Há ainda quem veja a medida como um retrocesso, especialmente num momento em que o país busca formas de aquecer a economia e ampliar as oportunidades de trabalho. A alegação é de que a decisão desconsidera o comportamento do consumidor atual, que valoriza a conveniência de fazer compras também nos finais de semana e feriados.

Outro ponto levantado é que diferentes negócios possuem necessidades distintas. Em algumas áreas, o domingo é um dia estratégico para vendas e comissionamentos. Já em outros casos, não abrir pode ser mais vantajoso. A defesa de muitos comerciantes é pela liberdade de escolha, desde que haja diálogo e respeito aos direitos dos trabalhadores.

Representantes do setor lembram que os custos fixos de operação — como aluguel, energia e manutenção — não cessam, e que para pequenos negócios, a possibilidade de abrir em feriados pode fazer a diferença entre manter ou encerrar as atividades.

Em polos comerciais populares, o aumento da movimentação em domingos e feriados tem sido notável nos últimos tempos, motivado por mudanças no perfil de consumo e novas dinâmicas no varejo. Ainda assim, há reconhecimento da importância de garantir condições dignas de trabalho, com escalas equilibradas, descanso adequado e remuneração justa.

A preocupação de alguns comerciantes é que a exigência de validação via sindicatos possa trazer burocracias adicionais e dificultar acordos mais diretos entre quem emprega e quem trabalha. Para esses profissionais, dar autonomia aos trabalhadores e fortalecer canais diretos de denúncia e fiscalização seria uma alternativa mais funcional.

Em regiões onde o comércio já segue convenções coletivas que regulamentam o trabalho em domingos, a nova portaria tende a gerar menos impacto. No entanto, a exigência de ajuste para os feriados ainda está sendo discutida.

O debate não gira apenas em torno da abertura ou fechamento das portas. Fala-se também sobre a escassez de mão de obra no varejo, e como melhores condições de trabalho — como jornadas mais equilibradas — podem atrair novos profissionais e melhorar o atendimento ao público.

No fim das contas, o que está em jogo é encontrar o equilíbrio entre os direitos dos trabalhadores, a liberdade de operação dos empreendimentos e as expectativas de consumidores cada vez mais exigentes. A valorização do diálogo e de soluções que funcionem na prática, sem perder de vista a dignidade humana, parece ser o caminho mais promissor.

Essas teses têm **aplicação imediata** e devem orientar a atuação de empresas, RHs, sindicatos e profissionais da área jurídica.

O Sindiflores reúne empresários, especialista e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Telefone e Whatsapp: [\(11\) 3865-7475](tel:(11)3865-7475) E-mail: secretaria@sindiflores.com.br

<https://www.facebook.com/sindifloressp> www.sindiflores.com.br https://www.instagram.com/sindiflores_sp